

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS

Designação	DP Tradicional.																																																																			
Condições de acesso	É obrigatório o Cliente ter uma Conta à Ordem. Produto disponível para Clientes Particulares, Empresários em Nome Individual e Empresas.																																																																			
Modalidade	Depósito a Prazo.																																																																			
Prazo	De 7 a 365 dias. O Depósito a Prazo tem início na data de constituição, com débito do capital inicial na Conta à Ordem associada. O vencimento ocorrerá no último dia do prazo ou antecipadamente, por iniciativa do Cliente, com o crédito do capital acrescido dos respectivos juros, na Conta à Ordem associada, coincidindo com a data-valor.																																																																			
Mobilização antecipada	<p>Permite a mobilização parcial ou total do capital depositado, com penalização dos juros, de acordo com a seguinte tabela:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazos</th> <th>Prazo decorrido</th> <th>Taxa a aplicar</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">7 a 90 dias</td> <td>até ao 29º dia</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>entre 30 e 59 dias</td> <td>50% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td>entre 60 e 89 dias</td> <td>75% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">91 a 180 dias</td> <td>até ao 29º dia</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>entre 30 e 59 dias</td> <td>25% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td>entre 60 e 119 dias</td> <td>50% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">181 a 365 dias</td> <td>entre 120 e 179 dias</td> <td>75% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td>até ao 89º dia</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>entre 90 e 149 dias</td> <td>50% da taxa atribuída</td> </tr> <tr> <td></td> <td>entre 150 e 364 dias</td> <td>75% da taxa atribuída</td> </tr> </tbody> </table> <p>Mobilizações parciais que reduzam o montante do depósito abaixo do mínimo de constituição implicam a sua liquidação e transferência para a Conta à Ordem.</p>				Prazos	Prazo decorrido	Taxa a aplicar	7 a 90 dias	até ao 29º dia	0%	entre 30 e 59 dias	50% da taxa atribuída	entre 60 e 89 dias	75% da taxa atribuída	91 a 180 dias	até ao 29º dia	0%	entre 30 e 59 dias	25% da taxa atribuída	entre 60 e 119 dias	50% da taxa atribuída	181 a 365 dias	entre 120 e 179 dias	75% da taxa atribuída	até ao 89º dia	0%	entre 90 e 149 dias	50% da taxa atribuída		entre 150 e 364 dias	75% da taxa atribuída																																					
Prazos	Prazo decorrido	Taxa a aplicar																																																																		
7 a 90 dias	até ao 29º dia	0%																																																																		
	entre 30 e 59 dias	50% da taxa atribuída																																																																		
	entre 60 e 89 dias	75% da taxa atribuída																																																																		
91 a 180 dias	até ao 29º dia	0%																																																																		
	entre 30 e 59 dias	25% da taxa atribuída																																																																		
	entre 60 e 119 dias	50% da taxa atribuída																																																																		
181 a 365 dias	entre 120 e 179 dias	75% da taxa atribuída																																																																		
	até ao 89º dia	0%																																																																		
	entre 90 e 149 dias	50% da taxa atribuída																																																																		
	entre 150 e 364 dias	75% da taxa atribuída																																																																		
Renovação	<p>Não renovável, para prazos inferiores ou iguais a 60 dias. Automaticamente renovável, nas condições de preçário em vigor à data do vencimento do depósito, para prazos superiores a 60 dias, salvo indicação expressa do Cliente, no momento da contratação ou até ao último dia útil anterior à data do vencimento do depósito.</p>																																																																			
Moeda	Euro.																																																																			
Montante	Mínimo de constituição/ manutenção: 500,00 €.																																																																			
Reforços	Não são permitidos reforços.																																																																			
Taxa de remuneração	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Prazo</th> <th>Montantes</th> <th>TANB¹</th> <th>TANL²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">7 a 30 dias</td> <td>de 500,00 € a 4.999,99 €</td> <td>0,250%</td> <td>0,19625%</td> </tr> <tr> <td>de 5.000,00 € a 49.999,99 €</td> <td>0,350%</td> <td>0,27475%</td> </tr> <tr> <td>de 50.000,00 € a 499.999,99 €</td> <td>0,750%</td> <td>0,58875%</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">31 a 60 dias</td> <td>de 500,00 € a 4.999,99 €</td> <td>0,500%</td> <td>0,39250%</td> </tr> <tr> <td>de 5.000,00 € a 49.999,99 €</td> <td>0,850%</td> <td>0,66725%</td> </tr> <tr> <td>de 50.000,00 € a 499.999,99 €</td> <td>1,250%</td> <td>0,98125%</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">61 a 90 dias</td> <td>de 500,00 € a 4.999,99 €</td> <td>1,000%</td> <td>0,78500%</td> </tr> <tr> <td>de 5.000,00 € a 49.999,99 €</td> <td>1,500%</td> <td>1,17750%</td> </tr> <tr> <td>de 50.000,00 € a 499.999,99 €</td> <td>2,000%</td> <td>1,57000%</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">91 a 180 dias</td> <td>de 500,00 € a 4.999,99 €</td> <td>1,250%</td> <td>0,98125%</td> </tr> <tr> <td>de 5.000,00 € a 49.999,99 €</td> <td>2,000%</td> <td>1,57000%</td> </tr> <tr> <td>de 50.000,00 € a 499.999,99 €</td> <td>2,250%</td> <td>1,76625%</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">181 a 270 dias</td> <td>de 500,00 € a 4.999,99 €</td> <td>1,750%</td> <td>1,37375%</td> </tr> <tr> <td>de 5.000,00 € a 49.999,99 €</td> <td>2,250%</td> <td>1,76625%</td> </tr> <tr> <td>de 50.000,00 € a 499.999,99 €</td> <td>2,750%</td> <td>2,15875%</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">271 a 365 dias</td> <td>de 500,00 € a 4.999,99 €</td> <td>1,750%</td> <td>1,37375%</td> </tr> <tr> <td>de 5.000,00 € a 49.999,99 €</td> <td>2,500%</td> <td>1,96250%</td> </tr> <tr> <td>de 50.000,00 € a 499.999,99 €</td> <td>2,750%</td> <td>2,15875%</td> </tr> </tbody> </table> <p>¹ Taxa anual nominal bruta ² Taxa anual nominal líquida</p>				Prazo	Montantes	TANB ¹	TANL ²	7 a 30 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	0,250%	0,19625%	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	0,350%	0,27475%	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	0,750%	0,58875%	31 a 60 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	0,500%	0,39250%	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	0,850%	0,66725%	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	1,250%	0,98125%	61 a 90 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	1,000%	0,78500%	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	1,500%	1,17750%	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	2,000%	1,57000%	91 a 180 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	1,250%	0,98125%	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	2,000%	1,57000%	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	2,250%	1,76625%	181 a 270 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	1,750%	1,37375%	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	2,250%	1,76625%	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	2,750%	2,15875%	271 a 365 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	1,750%	1,37375%	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	2,500%	1,96250%	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	2,750%	2,15875%
Prazo	Montantes	TANB ¹	TANL ²																																																																	
7 a 30 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	0,250%	0,19625%																																																																	
	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	0,350%	0,27475%																																																																	
	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	0,750%	0,58875%																																																																	
31 a 60 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	0,500%	0,39250%																																																																	
	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	0,850%	0,66725%																																																																	
	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	1,250%	0,98125%																																																																	
61 a 90 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	1,000%	0,78500%																																																																	
	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	1,500%	1,17750%																																																																	
	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	2,000%	1,57000%																																																																	
91 a 180 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	1,250%	0,98125%																																																																	
	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	2,000%	1,57000%																																																																	
	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	2,250%	1,76625%																																																																	
181 a 270 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	1,750%	1,37375%																																																																	
	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	2,250%	1,76625%																																																																	
	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	2,750%	2,15875%																																																																	
271 a 365 dias	de 500,00 € a 4.999,99 €	1,750%	1,37375%																																																																	
	de 5.000,00 € a 49.999,99 €	2,500%	1,96250%																																																																	
	de 50.000,00 € a 499.999,99 €	2,750%	2,15875%																																																																	
Regime de capitalização	Os juros terão capitalização automática, no vencimento/ renovação do depósito, se o Cliente optar por esta possibilidade aquando da respectiva contratação.																																																																			
Cálculo de juros	No vencimento. Base anual para cálculo de juros: actual/ 360 dias. Não há arredondamento da taxa.																																																																			

DP Tradicional Depósito a Prazo

Pagamento de juros	Juros creditados na Conta à Ordem, ou incorporados no capital (se o Cliente tiver optado pela capitalização dos juros), na data do vencimento do depósito.
Regime fiscal	Residentes: Retenção de 21,5% de IRS sobre os juros (alínea a) do nº 1 do art. 71º CIRS. Clientes com domicílio fiscal nos Açores, o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e., juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 17,2%. Poderá, contudo, optar pelo englobamento de rendimentos para efeitos de IRS. Retenção de 21,5% em sede de IRC (alínea c) do nº 1 e nº 4 do art. 94º do CIRC. Clientes com sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável nos Açores, a retenção é de 15,05%, em sede de IRC. Não Residentes: Retenção de 20%, em sede de IRC, para entidades que não tenham sede nem direcção efectiva em território português e aí não possuam estabelecimento estável.
Outras condições	Não aplicável.
Garantia de capital	Garantia para a totalidade do capital depositado, quer no vencimento, quer se ocorrer uma mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no BPN – Banco Português de Negócios, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de 25.000,00 €. Porém, transitoriamente, até 31 de Dezembro de 2011, o limite de garantia é de 100.000,00 €. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.bportugal.pt .
Instituição depositária	BPN – Banco Português de Negócios, S.A. Para mais informações: Linha BPN 808 22 44 44 / www.bpn.pt
Validade das condições	O BPN – Banco Português de Negócios, S.A. pode, a qualquer momento, alterar as taxas de remuneração, sendo as novas taxas aplicadas aos depósitos que se constituam após a data da referida alteração. Na sequência de uma qualquer alteração às condições do depósito a prazo, nomeadamente taxas de remuneração, o BPN – Banco Português de Negócios, S.A. procederá à actualização da Ficha de Informação Normalizada.